



Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5012306-16.2022.8.21.0023/RS

1ª Vara Cível da Comarca de Rio Grande/RS

Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande

Dezembro/2025

Sumário



SANTA CASA
DO RIO GRANDE

1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Informações da Recuperanda	5
4. Passivo concursal	6
5. Faturamento	7
6. Obrigações Sociais e Fiscais	8
7. Quadro de colaboradores	10
8. Análise das demonstrações econômico-financeiras	11
9. Plano de Recuperação Judicial	23
10. Checklist	26

1. Considerações preliminares

O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Associação de Caridade Santa Casa de Rio Grande.

A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao Juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados, informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.

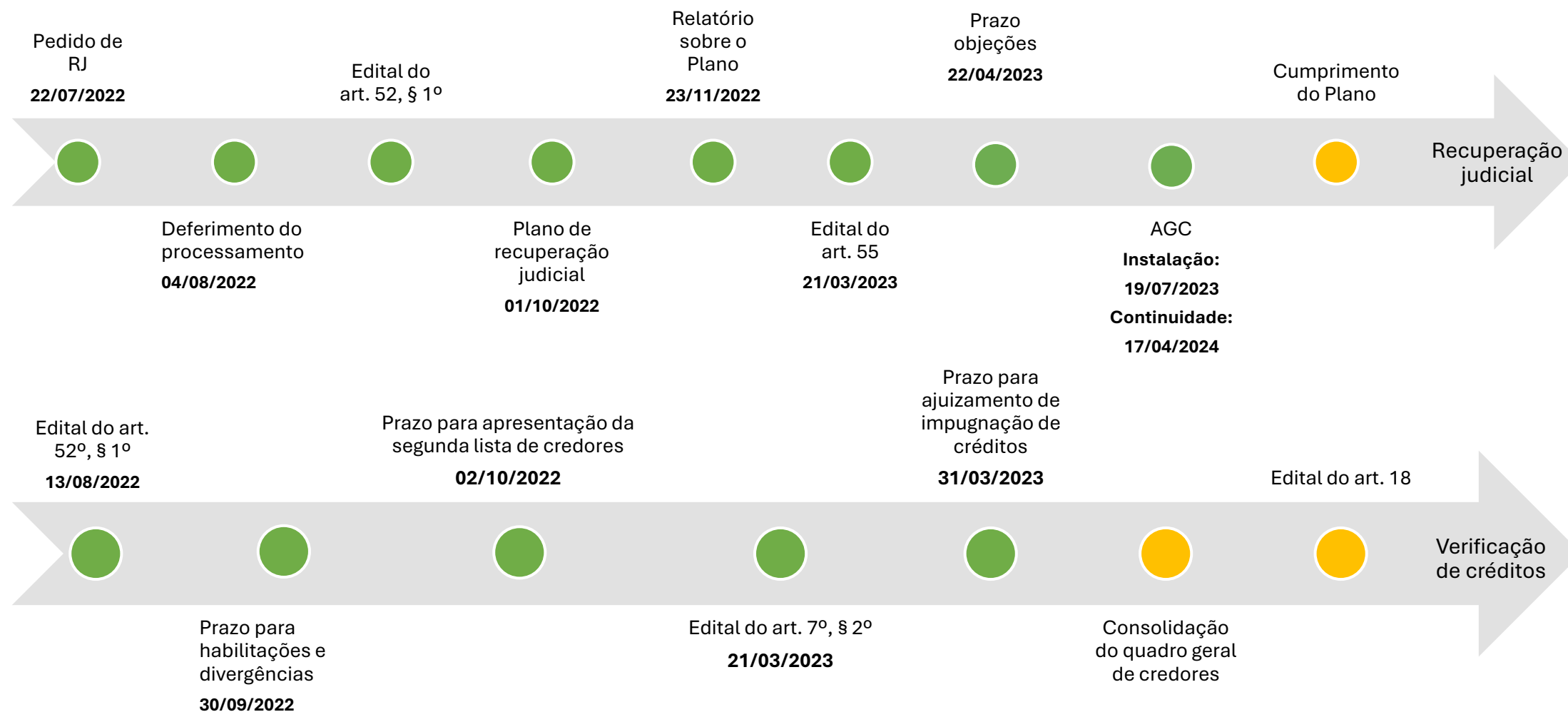
Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site <https://scalzilliaj.com.br>.

As informações contábeis e financeiras devidamente assinadas utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda por e-mail.

A atualização das informações financeiras refere-se ao mês de setembro de 2025; a parte jurídica, por sua vez, foi atualizada até dezembro de 2025.

As informações às quais a Administração Judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório **não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim**. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio processual



3. Informações da Recuperanda



Razão Social

Associação de Caridade Santa Casa de Rio Grande.



Início das Atividades

30/09/1966



CNPJ

94.862.265/0001-42



Endereço

Rua General Osorio, nº 625, Bairro Centro, CEP
96.200-400, Rio Grande/RS



Objeto Social (atividade principal)

Atividades de atendimento hospitalar.

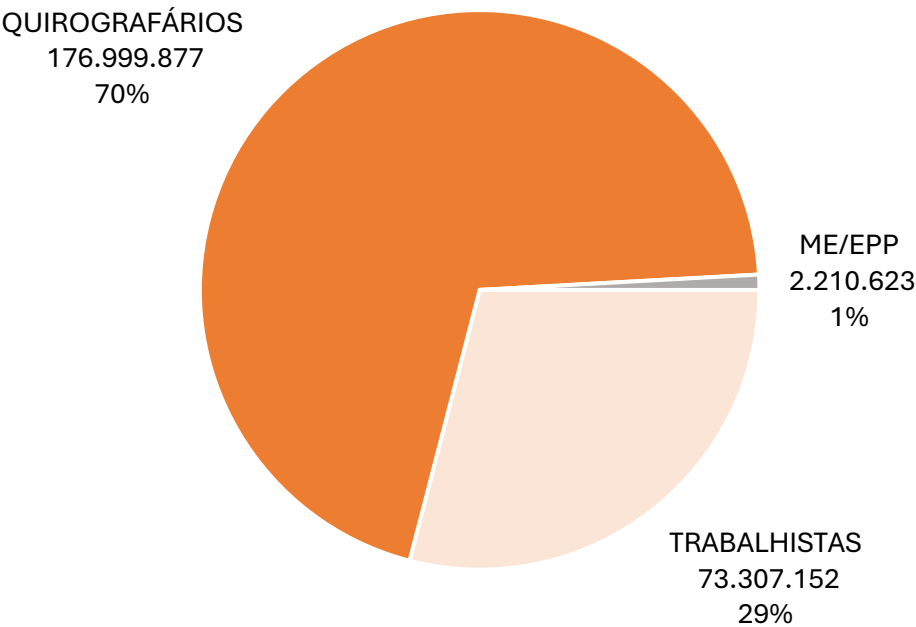
- Abaixo, verifica-se sua estrutura administrativa até julho de 2025:



4. Passivo Concursal

Art. 7º, §2º

O passivo concursal após a etapa de verificação de créditos pela Administração Judicial soma R\$ 252.517.652,38, distribuídos em 2.027 credores da Classe I, 311 credores da Classe III e 202 da Classe IV. Abaixo se visualiza a composição dos valores por classe:

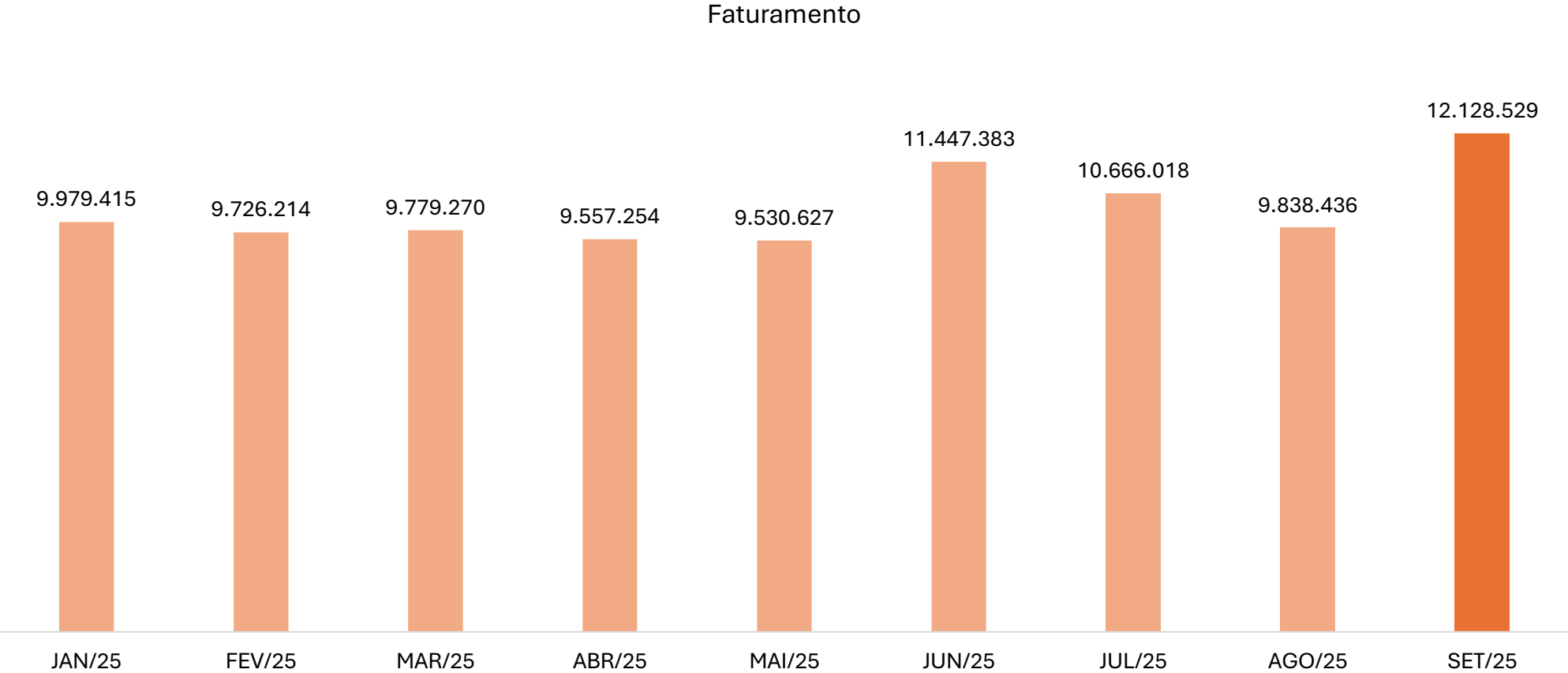


Os 10 maiores credores representam 65,4% do crédito, e podem ser verificados no quadro abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R\$)
QUIROGRAFÁRIOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	62.052.412
QUIROGRAFÁRIOS	CIA. EST. DE ENERG. ELETRICA-CEEE	31.178.094
QUIROGRAFÁRIOS	CIA. RIOGRANDENSE SANEAMENTO CORSAN	18.555.955
QUIROGRAFÁRIOS	MUNICIPIO DE RIO GRANDE	17.981.063
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL	16.715.841
TRABALHISTAS	SINDICATO DOS EMP EST SERVICOS DE SAUDE DE RIO GRANDE	6.352.273
QUIROGRAFÁRIOS	CENTRO AVANCADO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S/S	3.947.276
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE	3.110.845
TRABALHISTAS	ANDRÉ DUARTE GANDRA	2.868.632
QUIROGRAFÁRIOS	BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA	2.311.648

5. Faturamento

No ano corrente, até a competência em análise, o faturamento acumulado da Recuperanda foi de R\$ 92,7 milhões, gerando uma receita bruta média mensal de R\$ 10,3 milhões. No último mês em tela, o valor obtido foi de R\$ 12,1 milhões.



6. Obrigações Sociais e Fiscais

Obrigações Sociais

O grupo “Obrigações Sociais” abrange encargos trabalhistas e previdenciários da entidade, relacionados a benefícios legais, tributos sobre a folha de pagamento e outras obrigações sociais.

No mês, o saldo contábil era de R\$ 21,1 milhões, registrando acréscimo de R\$ 428,4 mil em relação ao período anterior, sendo composto majoritariamente pelos valores a recolher de FGTS e INSS.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	AGO/25	SET/25
FGTS A RECOLHER	10.832.263	10.809.753
INSS A RECOLHER	9.404.900	9.848.470
INSS TERCEIROS PF	17.492	17.842
INSS TERCEIROS PJ	351.548	355.864
IMPOSTO/MENSALIDADE SINDICAL	22.667	23.573
EXTIMATIVA INSS S/RECIBO DE FÉRIAS	14.773	16.555
TOTAL	20.643.643	21.072.058

O “INSS a Recolher” apresentou a maior variação, com aumento de R\$ 443,6 mil, oriundo, sobretudo, de créditos contabilizados como “Desconto INSS”. Foram identificados pagamentos referentes, em sua maioria, ao FGTS dos colaboradores, bem como guias de FGTS rescisório. Constatou-se, contudo, que parte dos débitos permanecia vencida e continuava sendo objeto de parcelamentos pela Entidade.

Obrigações Fiscais

As “Obrigações Fiscais” correspondem aos valores devidos pela Entidade relacionados a tributos incidentes sobre operações financeiras, serviços e remunerações, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes.

O saldo contábil registrado nesse grupo totalizava R\$ 9,3 milhões, destacando-se os valores de “IRRF a Recolher” (R\$ 4,6 milhões) e “PIS/COFINS/CSLL a Recolher” (R\$ 3,1 milhões).

Verificou-se que, além dos valores apurados, houve pagamentos referentes às contas “IRRF a Recolher”, “PIS/COFINS/CSLL a Recolher” e aos parcelamentos simplificados, tanto de natureza previdenciária quanto junto à Receita Federal do Brasil (RFB), conforme livro razão.

OBRIGAÇÕES FISCAIS	AGO/25	SET/25
IRRF A RECOLHER	4.354.771	4.558.804
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	2.981.564	3.117.890
PARC.SIMP.NAO PREVIDENCIARIO CP	15.270	-
ISSQN A RECOLHER	620.100	624.179
PARC.SIMPLIFICADO RFB CONS.SETEMBRO	1.033.362	949.843
TOTAL	9.005.068	9.250.716

6. Obrigações Fiscais e Sociais

Parcelamentos de Impostos/Tributos

No que concerne aos “Parcelamentos de Impostos/Tributos”, esses eram compostos exclusivamente por “Parc. Simplificado RFB cons. Setembro”, o qual não demonstrou variações na competência, permanecendo com saldo de R\$ 3,7 milhões.

Tributos em Atraso

Os “Tributos em Atraso” correspondem aos valores devidos pela Recuperanda referentes a obrigações tributárias não quitadas nos prazos legais estabelecidos, acumulando encargos conforme determinações dos entes fiscais competentes e permanecendo em aberto até sua regularização.

TRIBUTOS EM ATRASO	AGO/25	SET/25
FGTS SANTA CASA LP	13.517.477	13.517.477
FGTS PARCELAMENTO RESCINDIDO LP	12.293.849	12.293.849
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO RESCINDIDO LP	42.901.816	43.158.164
PARCELAMENTO NÃO PREVIDENCIÁRIO RESCINDIDO LP	58.934.166	59.284.998
PROCESSOS FISCAIS EM ABERTO LP	75.243.421	75.668.228
MULTAS TRABALHISTAS A PAGAR LP	3.274.560	3.297.947
TOTAL	206.165.289	207.220.663

Ao final do período, o agrupamento somou a monta expressiva de R\$ 207,2 milhões, registrando um aumento de R\$ 1,1 milhão em comparação com o mês anterior.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 12/12/2025, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda possui o montante de R\$ 49.075.865,42 inscrito em dívida ativa, integralmente referente a FGTS. A monta apresentou redução expressiva em relação ao valor verificado no mês anterior (R\$ 212.434.998,22). Em resposta ao questionamento da Administradora Judicial referente a referida variação, a Recuperanda informou que aderiu a novos parcelamentos com o objetivo de regularizar o seu passivo fiscal, encaminhando documentação comprobatória referente a estes, bem como comprovantes de pagamentos já realizados.

7. Quadro de colaboradores

No período em análise, o quadro de funcionários ativos da Santa Casa era composto por 1.230 colaboradores ativos, de acordo com o controle gerencial e folha de pagamento disponibilizados pela Recuperanda, conforme demonstra a tabela abaixo:

EMPREGADOS	AGO/25	SET/25
Nº COLABORADORES	1.335	1.355
AFASTADOS	161	158
ADMISSÃO	48	53
DESLIGAMENTO	28	23
AUTÔNOMO	3	3
TOTAL	1.358	1.388
TOTAL ATIVOS	1.197	1.230

No mês, ocorreram 23 desligamentos e 53 novas admissões. Observa-se também que 158 colaboradores estavam afastados, seja por auxílio-doença, licença-maternidade, ou, ainda, por determinações oriundas de processos judiciais.

Destaca-se que os termos de rescisão complementar foram confrontados com os valores pagos registrados no livro razão, sendo possível confirmar a maior parte dos montantes. Contudo, não foram apresentados os comprovantes de pagamento das rescisões nem das guias de FGTS rescisório.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL	AGO/25	SET/25
ATIVO CIRCULANTE	41.533.171	40.657.884
DISPONIBILIDADES	3.117.735	2.150.021
DUPLICATAS A RECEBER	24.304.780	25.299.321
ADIANTAMENTOS	10.897.802	10.279.849
ESTOQUES	3.200.861	2.915.679
DESPESAS ANTECIPADAS	11.993	13.014
ATIVO NAO-CIRCULANTE	146.014.878	145.894.516
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.914.770	6.915.481
INVESTIMENTOS	4.882.958	4.882.958
IMOBILIZADO	134.217.151	134.096.077
TOTAL DO ATIVO	187.548.050	186.552.401

Notas Explicativas

1.1 – Disponibilidades

As “Disponibilidades” da Santa Casa compreendem o seu caixa, as suas contas correntes e as suas aplicações financeiras, conforme tabela abaixo:

DISPONIBILIDADES	AGO/25	SET/25
CAIXA	19.006	10.262
BANCOS CONTA MOVIMENTO	841.869	177.358
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.256.861	1.962.401
TOTAL	3.117.735	2.150.021

Na competência, o montante disponível da Entidade totalizava R\$ 2,2 milhões, sendo 91,3% aplicados em instituições financeiras, com destaque para o Banco Santander (R\$ 1,8 milhão) e o Banco Bradesco (R\$ 139,2 mil). O grupo apresentou redução de 31% (R\$ 967,7 mil) no período, decorrente principalmente da variação negativa em “Bancos Conta Movimento”, influenciada pelo decréscimos registrados no Sicredi, de R\$ 576,3 mil, e no Bradesco, de R\$ 136,8 mil. Observou-se ainda redução de R\$ 8,7 mil na rubrica “Caixa”.

Para as variações narradas, foi possível atestar a conformidade entre as informações contábeis e os extratos bancários das instituições, os quais foram devidamente apresentados.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

Notas Explicativas

1.2 – Duplicatas a receber

Na data-base, os valores a receber da Entidade totalizaram R\$ 25,3 milhões, representando aumento de 4,1% (R\$ 994,5 mil) em relação ao mês anterior.

DUPLICATAS A RECEBER	AGO/25	SET/25
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	16.962.872	17.076.658
CONVÊNIOS E PARTICULARES	9.863.764	10.636.073
CARTÕES DE CRÉDITO	82.107	98.013
OUTROS CREDITOS	-	92.542
PERDAS ESTIMADAS - CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	(2.603.964)	(2.603.964)
TOTAL	24.304.780	25.299.321

O relatório de contas a receber disponibilizado pela Recuperanda, contudo, aponta saldo de R\$ 32,1 milhões, resultando em divergência de R\$ 6,8 milhões frente ao valor contabilizado. Essa diferença decorre de “Créditos a Identificar”, já recebidos, porém pendentes de conciliação quanto à origem. Também se verifica divergência de valores de administração de cartões a receber não incluídos no relatório, no total de R\$ 98 mil. Do montante 73% (R\$ 23,4 milhões) correspondem a títulos vencidos, e R\$ 8,7 milhões a créditos com vencimento futuro, conforme documentos enviados.

1.3 – Adiantamentos

O grupo “Adiantamentos” compreende valores pagos antecipadamente pela Entidade, com finalidade operacional, classificados em subcontas específicas de acordo com a natureza da operação.

No contexto da Recuperanda, ele se divide da seguinte forma:

ADIANTAMENTOS	AGO/25	SET/25
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	173.429	192.230
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	10.724.374	10.087.619
TOTAL	10.897.802	10.279.849

Os “Adiantamentos a Fornecedores”, correspondiam a 98,1% do total do grupo e expressaram redução de 5,9% (R\$ 636,8 mil) na competência analisada, motivado pelo maior volume de baixas (R\$ 1,7 milhão) frente aos novos adiantamentos (R\$ 1 milhão) no período. Já os “Adiantamentos a Funcionários” registraram acréscimo de R\$ 18,8 mil em relação à competência anterior, em grande parte decorrente de “Adiantamentos de Férias”.

A Santa Casa informou que até 2024 não havia controle de adiantamentos e alguns saldos pendem de ajustes, os quais serão realizados conforme conciliação da contabilidade.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

Notas Explicativas

1.4 – Estoques

Na competência, os “Estoques” totalizavam a monta de R\$ 2,9 milhões, expressando decréscimo de 8,9% (R\$ 285,2 mil) em comparação ao mês anterior.

A Recuperanda não disponibilizou o controle de estoques referente ao mês analisado, porém foi possível observar, por meio do balancete, que as contas “Materiais Médico-hospitalares” e “Medicamentos” correspondiam, respectivamente, a 40,8% e 35,2% do saldo do grupo.

Destaca-se que os produtos acima mencionados corroboram com a atividade final da Santa Casa, uma vez que se referem a itens essenciais para o funcionamento do hospital.

1.5 – Despesas Antecipadas

O grupo “Despesas Antecipadas” é composto por valores pagos pela Entidade que se referem a bens ou serviços que serão apropriados ao resultado em períodos futuros, conforme a competência contábil.

As subcontas que compõem esse grupo referem-se a prêmios de seguros

de veículos, predial, além de assinaturas e publicações. Ao final do ciclo, o saldo total era de R\$ 13 mil, apresentando aumento de R\$ 1 mil, principalmente na rubrica de “Veículos”.

1.6 – Realizável a Longo Prazo

O grupo refere-se a “Bloqueios judiciais” (R\$ 5,5 milhões), “Bloqueios de créditos a receber” (R\$ 1,2 milhão) e “Bloqueios judiciais recuperados a receber” (R\$ 230,9 mil). No ciclo a Santa Casa registrou aumento de R\$ 711,43 nos bloqueios em comparação com o mês anterior.

A Recuperanda informou a contratação de escritório de advocacia para rastrear e recuperar os bloqueios, enquanto a Administração Judicial solicitou a implementação de controle gerencial das movimentações, ainda pendente. O jurídico esclareceu que não possuía planilha de controle e que o setor financeiro apenas monitora diariamente possíveis bloqueios, geralmente de pequeno valor e rapidamente desbloqueados. Considerando o montante registrado em “Bloqueios Judiciais”, reiterou-se o pedido para que a Recuperanda passe a formalizar essas movimentações por meio de planilha, tendo recebido como retorno de que a Recuperanda irá elaborar o documento e passar a enviar em conjunto com os demais.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

Notas Explicativas

1.7 – Investimentos

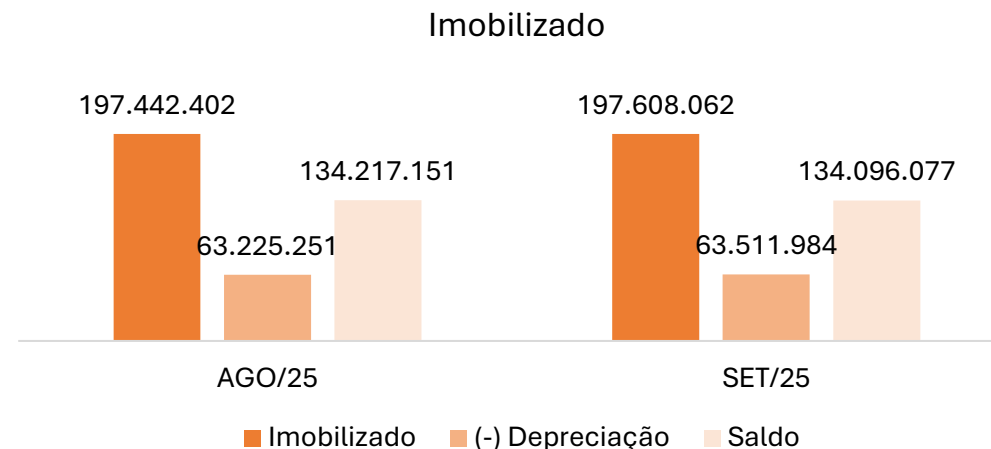
O conjunto “Investimentos” representa as participações permanentes da Recuperanda em outras entidades, além de ativos não-circulantes vinculados à continuidade das atividades operacionais ou institucionais.

No período analisado, verificou-se que a única rubrica contábil mantida pela Entidade corresponde à conta vinculada a imóveis para investimento, denominada “Construção Novo Cemitério”, com saldo de R\$ 4,9 milhões e sem movimentações no intervalo considerado.

1.8 – Imobilizado

O grupo “Imobilizado” contempla os ativos tangíveis adquiridos ou construídos pela Recuperanda, destinados à manutenção das suas atividades operacionais e que possuem vida útil superior a um exercício social.

No mês, o saldo líquido, já considerando as depreciações acumuladas, totalizava R\$ 134,1 milhões. Os “terrenos” (R\$ 90,8 milhões) e “prédios e instalações” (R\$ 27,9 milhões) correspondiam a 88,5% do saldo total.



No período avaliado, verificou-se variação negativa de R\$ 121,2 mil, decorrente principalmente da depreciação mensal.

Destaca-se que foi verificado acréscimo de R\$ 132,2 mil em “Imobilizações em Andamento”, e decréscimos de R\$ 83,7 mil na conta “Máquinas e Equipamentos”, R\$ 26,5 mil em “Móveis e Utensílios”, R\$ 17,6 mil em “Computadores e Periféricos” e R\$ 2,2 mil em “Veículos”, na maior parte oriundos das depreciações acumuladas. Além disso, conforme verificado no livro razão, foi registrada uma baixa na conta “Máquinas e Equipamentos” no valor de R\$ 9,9 mil, referente a equipamento enviado para conserto sem possibilidade de reparo, sendo este substituído por outro.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL	AGO/25	SET/25
PASSIVO CIRCULANTE	89.487.302	89.397.816
FORNECEDORES	28.941.266	28.637.319
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	12.662.339	13.117.654
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	20.643.643	21.072.058
OBRIGAÇÕES FISCAIS	9.005.068	9.250.716
OUTRAS OBRIGAÇÕES	18.234.986	17.320.068
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	484.487.675	485.442.487
FORNECEDORES	4.141.854	4.141.854
PARCELAMENTOS IMPOSTOS/TRIBUTOS	3.670.538	3.670.538
CONTINGENCIAS JURIDICAS TRABALHISTAS/CIV	30.569.249	30.569.249
RECUPERACAO JUDICIAL LP	217.998.320	217.998.320
TRIBUTOS EM ATRASO	206.165.289	207.220.663
BENS EM COMODATO	223.380	223.380
RECEITAS DIFERIDAS	21.719.045	21.618.483
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(386.426.927)	(388.287.903)
PATRIMÔNIO SOCIAL	(451.675.887)	(451.675.887)
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	10.926.360	10.926.360
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	83.828.931	83.828.931
REALIZAÇÃO RES.REAVALIAÇÃO	(6.722.760)	(6.726.232)
REALIZ.RES.AJUSTE PATRIMONIA	(1.326.733)	(1.334.819)
SUPERAVT OU DEFIC DO PERIODO	(21.456.839)	(23.306.255)
TOTAL DO PASSIVO	187.548.050	186.552.401

Notas Explicativas

2.1 – Fornecedores

A rubrica contabilizou R\$ 32,8 milhões em saldos de curto e longo prazo, apresentando, no curto prazo, um decréscimo de 1,1% (R\$ 303,9 mil) no mês analisado, enquanto o valor de longo prazo permaneceu estático. No período, a Entidade manteve o parcelamento da dívida junto à fornecedora de água, originalmente no valor de R\$ 5,3 milhões. Desse montante, R\$ 4,1 milhões (81,8%) permanecem com vencimento a longo prazo, sendo este o único saldo registrado nessa classificação. Foi efetuado o pagamento de R\$ 54,3 mil no curto prazo, reduzindo o saldo do parcelamento para R\$ 868,1 mil, classificados no Passivo Circulante.

Nesse sentido, cabe destacar que o grupo de contas abrange unicamente débitos extraconcursais. A Recuperanda forneceu relatório de *aging list*, no valor de R\$ 22,6 milhões, cuja diferença de R\$ 10,1 milhões decorre de provisões relativas a serviços prestados por médicos. As referidas provisões foram registradas conforme o regime de competência, sendo reclassificadas para as contas específicas de fornecedores à medida que as respectivas notas fiscais são emitidas.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

Notas Explicativas

2.2 – Obrigações com Pessoal

Eram compostas principalmente por “Provisão de Férias”, que representava 36,8% do grupo (R\$ 4,8 milhões), e por “Salários a Pagar”, correspondentes a 20,6% (R\$ 2,7 milhões). As contas apresentaram aumento de R\$ 455,3 mil no período, encerrando com saldo total de R\$ 13,1 milhões. Abaixo, apresenta-se a composição detalhada do agrupamento:

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	AGO/25	SET/25
SALÁRIOS A PAGAR	2.725.241	2.698.184
FÉRIAS A PAGAR	351.433	354.109
RESCISÕES A PAGAR	307.689	304.613
PENSÕES ALIMENTÍCIAS A PAGAR	8.189	8.283
PROVISAO DE FERIAS	4.714.083	4.824.531
PROVISAO DE 13º SALARIO	2.177.851	2.443.266
REPASSES DE FUNCIONARIOS A TERCEIROS	415.765	523.479
CAUSAS TRABALHISTAS A PAGAR	1.257.932	1.257.032
PROCESSOS CIVEIS A PAGAR	704.157	704.157
TOTAL	12.662.339	13.117.654

2.3 – Obrigações Sociais

O agrupamento “Obrigações Sociais” foi analisado no Item 6 - “Obrigações Sociais e Fiscais”.

2.4 – Obrigações Fiscais

A análise referente às “Obrigações Fiscais” encontra-se detalhada no Item 6 - “Obrigações Sociais e Fiscais”.

2.5 – Outras Obrigações

O grupo apresentou redução de R\$ 914,9 mil no período analisado, totalizando R\$ 17,3 milhões. O montante foi composto por “Adiantamentos de Clientes”, no valor de R\$ 3,8 milhões, e pela conta “TC 03/25 PortoRS/PMRG/ACSCRG”, que registrou queda para R\$ 13,5 milhões, representando a variação do ciclo. Esta última corresponde a recursos antecipados no âmbito de convênio firmado entre o Porto/RS, a Prefeitura de Rio Grande e a Santa Casa. Nos termos do convênio, a Prefeitura repassou antecipadamente R\$ 5,7 milhões à Recuperanda, valor que será compensado mensalmente, conforme o regime de competência, por meio de abatimentos sucessivos do saldo vinculado ao Porto de Rio Grande.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

Notas Explicativas

2.6 – Parcelamentos de Impostos/Tributos

A análise referente ao agrupamento encontra-se detalhada no Item 6 - “Obrigações Fiscais e Sociais”.

2.7 – Contingências Jurídicas Trabalhistas/Cíveis

O grupo se divide em “Provisão contingências trabalhistas”, no valor de R\$ 21 milhões, e “Provisões contingências cíveis”, que totalizou R\$ 9,6 milhões, sem apresentar variações no período.

2.8 – Recuperação Judicial Longo Prazo

O agrupamento abarca os valores registrados na lista de credores da Recuperação Judicial, sem apresentar movimentações no período analisado, dividido conforme visto ao lado:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL LONGO PRAZO	AGO/25	SET/25
FORNECEDORES RJ	61.903.165	61.903.165
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS RJ	81.879.098	81.879.098
DÉBITOS TRABALHISTAS RJ	40.523.575	40.523.575
ACORDOS CÍVEIS EXECUÇÃO RJ	13.784.441	13.784.441
SERVIÇOS PJ E MÉDICOS RJ	7.009.151	7.009.151
RESCISÕES MÉDICOS RJ	12.898.890	12.898.890
TOTAL	217.998.320	217.998.320

2.9 – Tributos em Atraso

A análise referente ao grupo encontra-se detalhada no Item 6 - “Obrigações Fiscais e Sociais”.

2.10 – Bens em Comodato

Os “Bens em Comodato” referem-se à obrigação assumida pela Recuperanda em decorrência da posse de bens de terceiros recebidos em regime de comodato, cujos termos contratuais preveem a devolução futura dos referidos ativos.

No ciclo analisado, não se verificou movimentações na conta, permanecendo com o total de R\$ 223,4 mil.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

Notas Explicativas

2.11 – Receitas Diferidas

No período, registrou-se saldo de R\$ 21,6 milhões nas “Receitas diferidas”, valor 0,5% (R\$ 100,6 mil) inferior ao mês anterior. A variação decorre das contas de convênios médicos, conforme livro razão.

2.12 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido mostra quanto realmente pertence à Entidade depois de subtrair tudo o que ela deve (passivos) de tudo o que ela tem (ativos). Quando esse valor é negativo, conforme demonstrado no período (R\$ -388,3 milhões), significa que a Recuperanda tem mais dívidas do que bens e direitos — ou seja, está com o patrimônio descoberto. Destacam-se o seu “Patrimônio Social”, de -R\$ 451,7 milhões, “Ajuste de Avaliação Patrimonial”, de R\$ 83,8 milhões, além do “Superávit ou Déficit do Período” acumulado em -R\$ 23,3 milhões.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

c) DRE

DRE	AGO/25	SET/25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	9.838.436	12.128.529
(-) DEDUÇÕES	(158.976)	(34.083)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	9.679.459	12.094.446
CUSTOS	(9.488.257)	(12.943.025)
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	191.202	(848.579)
MARGEM BRUTA	2,0%	-7,0%
DESPESAS OPERACIONAIS	298.824	386.663
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	298.824	386.663
RESULTADO OPERACIONAL	490.026	(461.916)
MARGEM OPERACIONAL	5,1%	-3,8%
RESULTADO FINANCEIRO	(1.439.791)	(1.387.501)
RECEITAS FINANCEIRAS	28.055	10.942
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.467.846)	(1.398.443)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	(949.765)	(1.849.417)
PROVISÃO PARA IR E CSLL	-	-
RESULTADO LÍQUIDO	(949.765)	(1.849.417)
MARGEM LÍQUIDA	-9,8%	-15,3%

Notas Explicativas

No mês de referência, a Recuperanda apresentou receita bruta de R\$ 12,1 milhões, representando aumento de 23,3% frente ao mês anterior (R\$ 9,8 milhões).

Após as deduções de impostos e encargos sobre vendas, a receita líquida operacional alcançou R\$ 12,1 milhões, também superior à registrada na competência precedente (R\$ 9,7 milhões).

Os custos se apresentaram em montante superior à receita operacional, o que gerou um prejuízo bruto de R\$ 848,6 mil e margem bruta de -7%, apresentando piora quanto ao desempenho observado na competência anterior, quando houve lucro bruto de R\$ 191,2 mil e margem bruta de 2%.

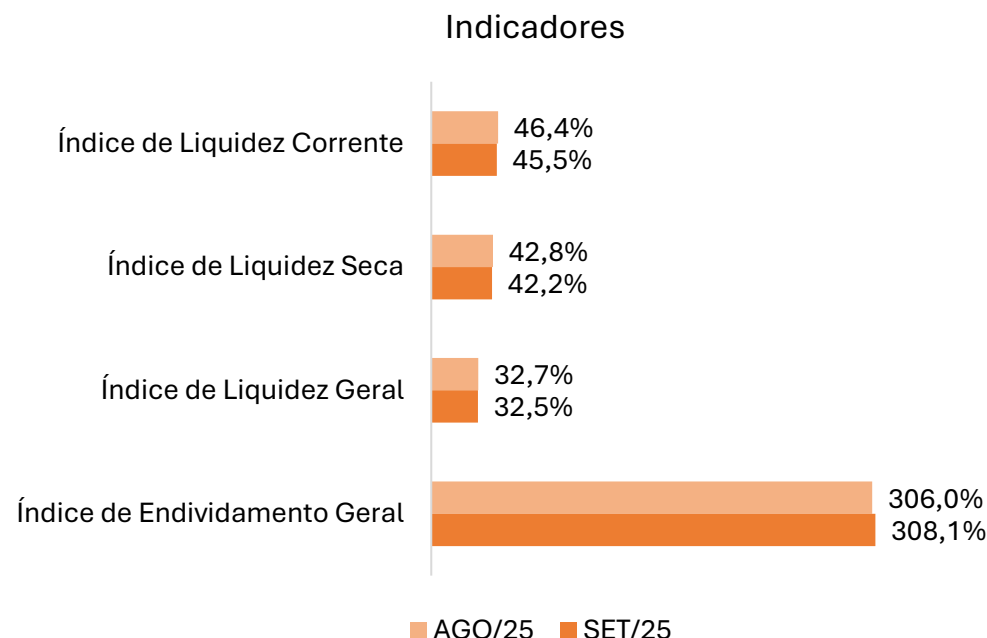
A Entidade não registrou despesas operacionais, pois todos os gastos são alocados em custos, restando apenas despesas secundárias, inferiores às outras receitas. Essas receitas são formadas principalmente por valores provenientes de aluguéis e da locação da funerária e do cemitério. Apesar do equilíbrio favorável entre receitas e despesas, devido aos elevados custos, a Entidade apresentou resultado operacional negativo de R\$ 461,9 mil, com margem de -3,8%.

O resultado financeiro também manteve-se negativo, totalizando R\$ 1,4 milhão. As receitas financeiras apresentaram decréscimo de R\$ 17,1 mil em relação ao ciclo anterior, enquanto as despesas financeiras registraram redução de R\$ 69,4 mil. Em decorrência desse cenário, Recuperanda apresentou prejuízo líquido de R\$ 1,8 milhão na competência.

A Entidade acumulou geração de resultado negativo de R\$ 23,3 milhões até o mês em análise.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

d) Indicadores



Liquidez Corrente

O índice de “Liquidez Corrente” mede a capacidade da Entidade de pagar suas dívidas de curto prazo com os recursos disponíveis no mesmo período. É obtido dividindo o Ativo Circulante pelo Passivo Circulante. Valores iguais ou acima de 100% indicam que a Entidade consegue quitar todas as obrigações de curto prazo; abaixo disso, há necessidade de atenção.

No período, o índice reduziu de 46,4% para 45,5%, indicando leve piora na situação da liquidez corrente da Santa Casa, mantendo o indicador significativamente abaixo do patamar de 100%. Esse cenário reforça a dependência de recursos adicionais para assegurar o cumprimento integral das obrigações exigíveis no curto prazo.

Liquidez Seca

O índice de “Liquidez Seca” mostra a capacidade da entidade de pagar suas dívidas de curto prazo sem contar com a venda dos estoques. É calculado dividindo o Ativo Circulante, já excluídos os estoques, pelo Passivo Circulante.

No período, o indicador passou de 42,8% para 42,2%, pequena queda que mostra que a Entidade consegue cobrir apenas cerca de 40% de suas obrigações imediatas sem depender dos estoques. O índice permanece abaixo de 100%, evidenciando que a Entidade pode enfrentar dificuldades para cobrir suas obrigações de curto prazo, cenário que se agrava quando desconsiderada a possibilidade de venda dos estoques.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

d) Indicadores

Liquidez Geral

O índice de “Liquidez Geral” mede a capacidade do hospital de pagar todas as dívidas, de curto e longo prazos, com os ativos que serão realizados nesses mesmos períodos. É calculado dividindo a soma do Ativo Circulante e do Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante e do Exigível a Longo Prazo, oferecendo uma visão mais ampla da saúde financeira.

No período, o indicador apresentou um ligeiro decréscimo de 32,7% para 32,5%, evidenciando ainda que, mesmo com a inclusão dos ativos de longo prazo, a estrutura patrimonial da Entidade permanece limitada para suportar as obrigações assumidas, tanto de curto quanto de longo prazo.

Endividamento Geral

O índice de Endividamento Geral mostra o quanto a devedora depende de recursos de terceiros, calculado pela razão entre o passivo total (circulante e não circulante) e o ativo total.

Na data-base analisada, o índice apresentou leve aumento, passando de 306% para 308,1%, refletindo um acréscimo no nível de endividamento. Esse patamar evidencia que o passivo total supera o ativo total, caracterizando uma estrutura de capital fortemente dependente de recursos de terceiros. Tal cenário reforça o elevado risco financeiro, uma vez que a Recuperanda não dispõe de patrimônio líquido suficiente para cobrir todas as obrigações assumidas, permanecendo em situação de patrimônio líquido negativo.

9. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Classe	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Valor Total	Observações	
Trabalhistas	12 meses	à vista	R\$ 40 milhões	A origem dos recursos será efetivada através de leilão da UPI Cemitério e da alienação de ativos identificados no item 4.1.3 do PRJ. Caso a alienação dos ativos destinados não atinja o montante de R\$ 40.000.000,00, o saldo será pago pela Recuperada respeitado o prazo máximo da classe.	
Subclasse	Descrição	Prazo pagamento	Valor	Observações	
Prioritários	créditos de natureza estritamente salarial, vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de RJ.	até 30 dias a contar da homologação do plano de recuperação	limite de 5 (cinco) salários-mínimos		
Rateio	créditos inferiores ou até R\$ 20 mil	12 meses	até R\$ 20 mil, limitado ao valor do respectivo crédito	O rateio será calculado pela proporção do crédito frente ao quadro geral de credores (somado ao provisionamento dos demais créditos), cujo percentual atribuído representará o valor do crédito a ser recebido. A tabela com os referidos percentuais será apresentada quando da realização dos pagamentos a título de prestação de contas. O saldo de crédito que não for adimplido após o rateio integral (R\$ 40.000.000,00 - quarenta milhões de reais), será considerado como deságio.	
Rateio - superior a R\$ 20 mil	créditos superiores a R\$ 20 mil	12 meses	pagamento proporcional até o limite do saldo existente (R\$ 40 milhões)		
Créditos ilíquidos	créditos que, no momento da aprovação do plano, não tenham sido, ainda, liquidados perante a Justiça Especializada e habilitados (ou retificados quando já provisionado no QGC) perante o juízo	12 meses, salvo na hipótese de liquidação posterior ao encerramento do processo de recuperação ou superado o prazo de pagamento (01 ano), ocasião em que devedora terá o prazo de 60 dias para efetuar o pagamento	critérios idênticos aos dos créditos sujeitos a rateio		

9. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Classe	Valor Total	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Deságio	Valor após deságio	Correção monetária	Carência	Observações
Garantia Real	-	240 meses	trimestrais	80%	-	TR e juros de 1% a.a.	18 meses para os juros + correção e para o principal, contados da publicação da decisão de homologação do PRJ.	

9. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Classe	Valor Total	Subclasse	Descrição	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Deságio	Correção monetária	Carência	Observações
Quirografários	157.809.653,66	Ordinário	todos os credores que não estiverem enquadrado nas condições de credor parceiros, seja ele financeiro ou operacional	240 meses	Anual	80%	TR + 1% a.a (termo inicial da correção: término do prazo de carência)	18 meses	o primeiro pagamento deverá ocorrer no curso do 19º mês subsequente à homologação do PRJ. A aplicação da correção será realizada com o início dos pagamentos, ou seja, após o término do prazo de carência.
		Operacional Parceiro	todo o fornecedor de bens e serviços (não financeiros) que tenha mantido o fornecimento à devedora durante a RJ, conforme condições dispostas no plano, bem como que tenham votado favoravelmente à aprovação do plano	120 meses	Mensal	50%	TR + 1% a.a. (termo inicial da correção: término do prazo de carência)	não há	O prazo de pagamento (120 meses) terá início a partir da decisão que homologar o PRJ. O primeiro pagamento deverá ocorrer em até 30 dias corridos após a intimação e os demais pagamentos mensalmente. A adesão à condição de Credor Operacional Parceiro ocorre mediante manifestação expressa do credor, conforme instruções dispostas no PRJ.
		Financeiro Parceiro	instituições financeiras (bancos comerciais, cooperativas de créditos, FIDC, securitizadora, financeiras em geral ou equiparados), de acordo com as regras do Banco Central	240 meses	Mensal	20%	TR + 0,5% a.m. (termo inicial: data do pedido da recuperação judicial)	12 meses	A contagem do prazo de carência terá início após o encerramento da AGC. O 1º pagamento deverá ocorrer no mês subsequente ao término da carência. A adesão à condição de Credor Financeiro Parceiro ocorre mediante manifestação expressa do credor, conforme instruções dispostas no PRJ.

9. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Classe	Valor Total	Subclasse	Descrição	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Deságio	Correção monetária	Carência	Observações
		Ordinário	todos os credores que não estiverem enquadrado nas condições de credor parceiros	240 meses	Anual	80%	TR + 1% a.a	18 meses	o primeiro pagamento deverá ocorrer no curso do 19º mês subsequente à homologação do PRJ. A aplicação da correção será realizada com o início dos pagamentos, ou seja, após o término do prazo de carência.
ME/EPP	2.206.423,11	Operacional Parceiro	todo o fornecedor de bens e serviços (não financeiros) que tenha mantido o fornecimento à devedora durante a RJ, conforme condições dispostas no plano, bem como que tenham votado favoravelmente à aprovação do plano	120 meses	Mensal	50%	TR + 1% a.a. (termo inicial da correção: término do prazo de carência)	não há	O prazo de pagamento (120 meses) terá início a partir da decisão que homologar o PRJ. O primeiro pagamento deverá ocorrer em até 30 dias corridos após a intimação e os demais pagamentos mensalmente. A adesão à condição de Credor Operacional Parceiro ocorre mediante manifestação expressa do credor, conforme instruções dispostas no PRJ.

10. Checklist

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)	x	
Analítico	x	
Sintético	x	
2. Razão contábil	x	
3. Extratos bancários	Parcial	
4. Relação de admissões e demissões	x	
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)	x	
6. Passivo extraconcursal	x	
7. Parcelamentos tributários	x	
8. Obrigações vencidas/em atraso	x	
9. SPED contábil		x
10. SPED's federais		x